

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE

2 – JUSTIFICATIVA

O progresso Agrícola se deve principalmente a evolução mecânica para o DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RURAIS, tornando mais rápido e prático, através da aquisição de equipamentos o município objetiva dar melhores CONDIÇÕES aos produtores locais. A presente ação é determinante para o crescimento sustentável local e regional, impactando na produção e o surgimento de novos negócios e geração de renda para o Município de Chã Grande/PE.

A política de apoio a PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO DO MIDR – SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE, permitem o financiamento de ações que promovem a redução das desigualdades, pois apoiam a aquisição de Equipamentos visando o fortalecimento da capacidade produtiva dos agricultores familiares e locais. Nesse sentido, a ação de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, se consolida em perfeita obediência as diretrizes estabelecidas no programa ministerial, estabelecendo avanços econômicos e sociais para a população.

Problema a ser resolvido: Complementação da patrulha mecanizada do município, que atualmente encontram-se insuficiente para a demanda e, por conseguinte viabilizará o escoamento da produção agrícola, assim como auxiliar nos meios de produção.

Público Alvo: Comunidades rurais, agroindústrias, agropecuárias de pequeno e médio porte, agricultores e produtores rurais.

Resultados esperados: O equipamento requerido auxiliará na realização de obras agropecuárias de desenvolvimento rural, estradas vicinais, por meio da construção e adequação/readequação de estradas vicinais, em atendimento a extensão rural do município, sendo a produção rural, principal fonte de renda do município. Além do aumento da produção agrícola e melhorias nas condições de trabalho do agricultores; Fomentando o setor, que colabora para a melhoria do bem estar e da qualidade de vida da população local.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Quantitativo/Especificações Técnicas

01 (UMA) Retroescavadeira Potência Operacional Mínima: 85 HP, Capacidade Mínima Carregadeira: 0,76 M3, Capacidade Mínima Escavadeira: 0,175 M3, Tração: 4 X 4, Motorização: Diesel , Cabine: Cabine Fechada Rops/Fops Com Ar-Condicionado

Planilha Estimativa de Custo/Preço

MÁQUINA PESADA: RETROESCAVADEIRA 70 A 90CV

Item	Descrição (Especificação Técnica)	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Retroescavadeira - Retroescavadeira Potência Operacional Mínima: 85 HP, Capacidade Mínima Carregadeira: 0,76 M3, Capacidade Mínima Escavadeira: 0,175 M3, Tração: 4 X 4, Motorização: Diesel , Cabine: Cabine Fechada Rops/Fops Com Ar-Condicionado	UN	01	R\$ 488.460,00	R\$ 488.460,00
TOTAL					R\$ 488.460,00

Referência de Preços:

Para a pesquisa de preços, foi utilizado pesquisa no Painel de Preços conforme relatório detalhado em anexo, e Cotação de Mercado também em anexo.

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS

O equipamento deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande/PE, situado na Av. São José, 101 – Centro – Chã Grande/PE, CEP: 55.636-000, de forma total, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Representante do Conveniente, responsável pela execução e fiscalização do contrato firmando com a empresa vencedora do processo licitatório, será Augusto Victor Silva Campos, Secretário Municipal de Planejamento, e seu substituto será José Emeson Albuquerque Campos, Secretário Municipal de Administração.

6 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO/PRAZOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

ATIVIDADE/MÊS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07
LICITAÇÃO	X						
HOMOLOGAÇÃO			X				
ACEITE DO PROCESSO LICITATÓRIO			X	X			
DEPÓSITO DA CONTRAPARTIDA					X		
PAGAMENTO DA CONTRATADA							X
EXPEDIÇÃO DE ORDEM DE COMPRA				X			
ENTREGA DO BEM						X	
ANÁLISE DO BEM						X	
APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO							X

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Os critérios de aceitabilidade do equipamento deverão ser com as seguintes condições:

- a) O equipamento deverá ser do ano 2023 ou posterior, novo zero-quilômetro;
- b) Pneus novos;
- c) Quando com motores diesel, a emissão de poluentes deverá estar em conformidade com os limites máximos, previsto na resolução CONAMA no 403, de 11 de novembro de 2008, fase P-7 do programa de controle da poluição do ar por veículos automotores - PROCONVE;
- d) Deverá ser entregue com os demais itens regulamentares de segurança exigidos pelo CONTRAN
- e) Deverá estar com todos os acessórios de acordo com o código nacional de trânsito e compatível com a capacidade de carga do veículo.

O prazo mínimo de garantia contra defeito de fabricação é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento dos veículos;

A empresa contratada deverá dispor de assistência técnica no Estado de Pernambuco;

No caso de haver defeitos nas peças e, se conseqüentemente houver substituição, a garantia será contada a partir da nova data da substituição das peças defeituosas;

O equipamento será recebido, acompanhado dos Certificados de Garantia e dos Manuais Técnicos.

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

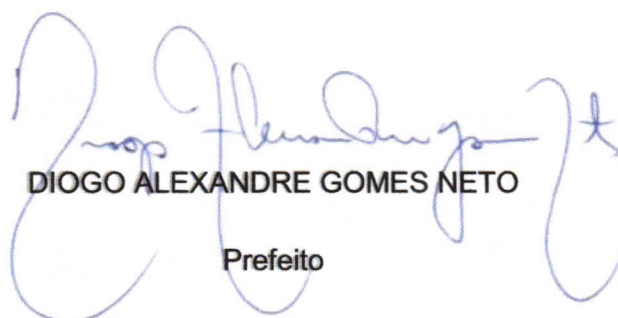
Declaramos que os orçamentos enviados juntamente com este documento são verdadeiros, conforme relatório emitido pelo sistema Painel de Preços e Cotação de Mercado.



9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Por se tratar de convênio para aquisição de equipamentos, os valores apresentados no processo licitatório não poderão ser repactuados.

Chã Grande, 05 de dezembro de 2023.



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito